

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**GIANI RAMOS LOPES**

Sec. Mun. Administração e Fazenda.

Publicado por:

Nathalia Maximila da Silva

Código Identificador:B8194BC2**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ****GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2023****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2023****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** 44.144.751 LIDIANE ELIZABETE HOFFMANN**CNPJ Nº** 44.144.751/0001-57**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**OBJETO:** contratação de empresa especializada para a realização de palestras para o evento Outubro Rosa e para o evento de integração dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.**VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para o evento Outubro Rosa e R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o evento de integração dos servidores da referida secretaria.**

Cotiporã, 06 de outubro de 2023.

IVELTON MATEUS ZARDO

Prefeito de Cotiporã

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:3C449930**GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023****RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023****PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023**, que objetiva a contratação de empresa especializada para a disponibilização de serviços de saúde nas unidades básicas de saúde do município, a ser executado por profissional médico clínico geral com especialização em pediatria devidamente habilitado, marcada para o dia 09/10/2023, às 09h00min, **foi adiada para o dia 23 de outubro de 2023, às 09h00min**. Informa também que o Edital sofreu alterações, conforme a seguir:

a) Retifica-se o item 7 da Habilitação seu sub - item 7.1.5. Habilitação Técnica., passando a vigorar com a seguinte redação:

7.1.5. Habilitação Técnica:

7.1.5.1. Comprovação de aptidão por meio de, no mínimo, 01 (um) **atestado de capacidade técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em que a licitante tenha sido contratada para fornecimentos similares em características e quantidades, ao do objeto do presente certame. O atestado deverá conter a identificação do signatário responsável com firma reconhecida, bem como meios de contato (telefone, e-mail, etc.) que possibilitem realizar diligências para esclarecimento de dúvidas relativas às informações prestadas.

Obs.: Se o atestado for de órgão público não será necessário reconhecer firma, desde que apresentado em papel timbrado do órgão na sua forma original ou cópia autenticada.

7.1.5.2. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente (CRM).

7.1.5.3. Declaração da licitante de que, se declarada vencedora da licitação, disponibilizará profissional para prestação de serviço médico, devidamente Registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM), com título de especialização em pediatria.

7.1.5.4. Declaração do licitante de que os profissionais que prestaram os serviços a serem contratados, se submeterão ao controle do ponto das horas trabalhadas, na modalidade adotada pela Secretaria Municipal de Saúde (Planilha de horas trabalhadas), desde já ciente de que o não cumprimento acarretará na rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas em contrato.

7.1.5.5. Comprovação de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES;

7.2. Os documentos solicitados, quando constar a sua validade expressa, quando emitidos com antecedência máxima de 90 (noventa) dias que antecedem à sessão de abertura do Pregão, exceto as comprovações que têm prazo de validade de caráter permanente.

7.3. Em caso de autenticação de documentos por servidor da administração, os licitantes deverão apresentá-los para autenticá-los até 30 minutos antes da data marcada para apresentação dos envelopes, no SETOR DE LICITAÇÕES.

7.4. Os documentos expedidos pela Internet deverão ser apresentados em forma original e estarão sujeitos a verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pelo Pregoeiro.

7.5. Todos os documentos apresentados deverão ser correspondentes unicamente à matriz ou à filial da empresa que ora se habilita para este certame licitatório. **Os documentos devem ser em nome de uma única empresa (razão social)** salvo aqueles documentos que são legalmente válidos tanto para matriz como para filial.

7.6. O envelope de documentação deste pregão que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

NOTA IMPORTANTE:

a. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após encerramento da greve.

a.1. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º. da Lei Federal nº 8.666/93.

a.2. Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

c) As demais cláusulas do Edital do Pregão Presencial nº 035/2023, permanecem inalteradas.

Cotiporã, 06 de outubro de 2023

IVELTON MATEUS ZARDO

Prefeito de Cotiporã

ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO DE COTIPORÃ

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:1814D305

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2023

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2023
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, §7º, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATADA: MECANICA JIRE LTDA ME
CNPJ Nº 05.306.810/0001-94

OBJETO contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços de manutenção do veículo ônibus escolar Marcopolo Volare de Placas IRL 4496, pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

VALOR: R\$ 4.015,97 (quatro mil e quinze reais e noventa e sete centavos), sendo R\$ 2.150,97 (dois mil cento e cinquenta reais e noventa e sete centavos) em fornecimento de materiais e R\$ 1.865,00 (um mil oitocentos e sessenta e cinco reais) em serviços.

Cotiporã, 06 de outubro de 2023.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:1F31C1EC

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 01/2023 –
ABERTURA E INSCRIÇÕES

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 01/2023 –
ABERTURA E INSCRIÇÕES

O MUNICÍPIO DE COTIPORÃ/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO, sob regime Estatutário, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva do Quadro Geral dos Servidores e do Magistério do Município, com a execução técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda., o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas em Edital e nas demais disposições legais vigentes, conforme segue: **CARGOS:** Assistente Administrativo, Auxiliar de Educação Infantil, Auxiliar em Saúde Bucal, Enfermeiro, Fiscal Ambiental, Fiscal Sanitário, Fonoaudiólogo, Mecânico, Merendeira, Monitor Escolar I, Monitor Escolar II, Motorista, Operador de Máquinas, Operário, Professor de Ensino Fundamental – Artes, Professor de Ensino Fundamental – Educação Especial, Professor de Ensino Fundamental – Língua Portuguesa, Psicopedagogo, Secretário de Escola, Técnico de Enfermagem e Técnico em Manutenção. **CRONOGRAMA PREVISTO:** Publicação do Edital do Concurso Público: 09/10/2023; Período de inscrições pela internet, através do site: www.legalleconcursos.com.br: 17/10 a 16/11/2023; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva: 28/01/2024; Aplicação da Prova de Títulos (período de envio de títulos): 26 a 28/02/2024; Aplicação da Prova Prática: 03/03/2024; Homologação dos Resultados Finais: A partir de 12/03/2024. **DIVULGAÇÃO:** A divulgação oficial dos editais, relativos às etapas deste Concurso Público, dar-se-á no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br.

Cotiporã/RS, 09/10/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVELTON MATEUS ZARDO,
Prefeito Municipal de Cotiporã/RS.

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:352B519C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 219, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 219, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: 44.144.751 LIDIANE ELIZABETE HOFFMANN
CNPJ Nº 44.144.751/0001-57

OBJETO: contratação de empresa especializada para a realização de palestras para o evento Outubro Rosa e para o evento de integração dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 153/2023
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para o evento Outubro Rosa e R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o evento de integração dos servidores da referida secretaria.

Cotiporã, 06 de outubro de 2023.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:22AF3199

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 220, DE 06 DE OUTUBRO DE
2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 220, DE 06
DE OUTUBRO DE 2023

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MECANICA JIRE LTDA ME
CNPJ Nº 05.306.810/0001-94

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços de manutenção do veículo ônibus escolar Marcopolo Volare de Placas IRL 4496, pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 154/2023
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, §7º, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias

VALOR: R\$ 4.015,97 (quatro mil e quinze reais e noventa e sete centavos), sendo R\$ 2.150,97 (dois mil cento e cinquenta reais e noventa e sete centavos) em fornecimento de materiais e R\$ 1.865,00 (um mil oitocentos e sessenta e cinco reais) em serviços.

Cotiporã, 06 de outubro de 2023.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:ABB34F3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2023

Contrato Nº 163/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: CLÍNICA MÉDICA ROSA NERY LTDA
Valor: R\$ 120.000,00